



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

CNPJ: 88.811.948/0001-78

Rua Coronel Pacheco, 198 - Fone/Fax: (51) 2349-0100

CEP: 96760-000 - Site: www.tapes.rs.gov.br

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O **Prefeito Municipal de Tapes**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Instrumento Convocatório (Edital). As modificações incluem a **mudança do prazo de recebimento do bem**, bem como ajustes na cláusula segunda da minuta do contrato. Em razão dessas alterações, a data de realização do certame licitatório foi remarcada para o dia **24 de agosto de 2026, às 08h30min**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2026, do tipo menor preço, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 002/2024, observadas as condições a seguir estabelecidas:

...

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. As entregas deverão ser realizadas conforme solicitação da Secretaria Municipal requisitante, em local a ser indicado pela mesma no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota de empenho e conforme necessidade e documento de solicitação da contratante no horário das 8h às 11h30min. e das 13h às 16h30min.

19.1.1. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, desde que haja justificativa devidamente fundamentada e expressamente aceita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

...

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

Cláusula segunda. A contratada compromete-se a fornecer os serviços com todas as especificações listados em sua proposta e no Termo de Referência, os quais fazem parte integrante deste:

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	Marca	Valor
01					R\$

Parágrafo primeiro: As entregas deverão ser realizadas conforme solicitação da Secretaria Municipal requisitante, em local a ser indicado pela mesma no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota de empenho e conforme necessidade e documento de solicitação da contratante no horário das 8h às 11h30min. e das 13h às 16h30min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

CNPJ: 88.811.948/0001-78

Rua Coronel Pacheco, 198 - Fone/Fax: (51) 2349-0100

CEP: 96760-000 - Site: www.tapes.rs.gov.br

Parágrafo segundo: O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, desde que haja justificativa devidamente fundamentada e expressamente aceita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

...

Ficam mantidas as demais condições do instrumento original.

Tapes (RS), 06 de agosto de 2026.

Luiz Carlos Coutinho Garcez
Prefeito Municipal

Esta alteração se encontra juridicamente analisada e formalmente aprovada, nos termos do parágrafo único, do artigo 53, da Lei de Licitações.

Thiago Vencato de Caldas
Assessor Jurídico
OAB nº 68.731